ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALH	O (APLICAÇÃO)						Re	curso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	0	U	T	
			F	D		D		E	
1144	Agropecuária Sustentável								100.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
1144 0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)								100.000.000
1144 0299 6502	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)								100.000.000
			F	3- ODC	2	90	0	3000	100.000.000
TOTAL - FISCAL									100.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO	•								Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALH	O (APLICAÇÃO)						Re	curso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	1	F	VALOR
			S	N	P	0	U	T	
			F	D		D		E	
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								72.000.044
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
5111 00PI	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	12 306							25.890.844
5111 00PI 6501	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	12 306							25.890.844
	Estudante atendido (unidade): 1.700.000		S	3- ODC	1	40	0	3133	25.890.844
5111 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847							46.109.200
5111 0515 6501	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	12 847							46.109.200
	Escola apoiada (unidade): 6.067		F	3- ODC	1	40	8	3133	46.109.200
TOTAL - FISCAL									46.109.200
TOTAL - SEGURIDADE									25.890.844
TOTAL - GERAL									72.000.044

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

			F	D	'	D		Ė	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								1.620.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0909 00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	28 846							1.620.000
0909 00QV 6501	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)								1.620.000
	Indenização paga (unidade): 1.800		F	3- ODC	2	90	0	3020	1.620.000

5116	Segurança Pública com Cidadania ATIVIDADES								8.997.126
5116 2723 5116 2723 6503	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	06 181 06 181	F	2	2	00	0	2020	8.997.126 8.997.126 8. 997.126
TOTAL - FISCAL	Operação realizada (unidade): 7		F	3- ODC	2	90		3020	10.617.126
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL									10.617.126
	da Justiça e Segurança Pública								
UNIDADE: 30108 - Departa ANEXO									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	М	- 1	F	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania		S F	N D	Р	O D	U	T E	5.845.520
5116 2726	ATIVIDADES Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes	06 181							5.845.520
5116 2726 6501	Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados								5.845.520
0120 2/20 0001	contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)								3.6 .3.323
			F	3- ODC	2	90	0	3019	5.845.520
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE									5.845.520 0
TOTAL - GERAL									5.845.520
UNIDADE: 30911 - Fundo N	da Justiça e Segurança Pública Jacional de Segurança Pública								
ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO		- FUNCIONAL					Red		Crédito Extraordinário Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S S	G N	R P O	M	ı	F T	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania ATIVIDADES		ır	D D	<u> </u> υ			IC .	5.517.415
5116 2B00 5116 2B00 6502	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - No Estado do Rio	06 181 06 181							5.517.415 5.517.415
3110 2800 0302	Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Servidor aprestado (unidade): 350	06 181	F	3-	1	90	0	3050	5.517.415
TOTAL - FISCAL	Servidor aprestado (difidade). 330			ODC		90		3030	5.517.415
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL									5.517.415 5.517.415
ÓRGÃO: 36000 - Ministério	da Saúde								
UNIDADE: 36210 - Hospital ANEXO	Nossa Senhora da Conceição S.A CONCEIÇÃO								Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA	(APLICAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Е	G	R	М	Red	curso de F	• Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
			S F	N D	P O D	U		T E	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo ATIVIDADES								52.840.420
0032 20TP 0032 20TP 6501	Ativos Civis da União Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 122 10 122	S	1-PES	1	90	6	3000	44.951.000 44.951.000 44.951.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								7.889.420
0032 212B 6501	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 331							7.889.420
	,		S	3- ODC	1	90	6	3000	7.889.420
5118	Atenção Especializada à Saúde ATIVIDADES								62.500.000
5118 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	10 302							62.500.000
5118 6217 6513	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)								62.500.000
	Atendimento realizado (unidade): 1.130.000		S	3- ODC	2	90	6	3000	62.500.000
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE									0 115.340.420
TOTAL - GERAL									115.340.420
ÓRGÃO: 36000 - Ministério									
UNIDADE: 36901 - Fundo N ANEXO									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA	(APLICAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	М	Red	urso de	VALOR
	Ouglificação do Assistância Formaçãostico do Cistado Único do		S F	D D	P O D	U		E E	100 553 000
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único do Saúde ATIVIDADES	e 							186.553.000
5117 20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	10 303							96.862.000
5117 20AE 6500	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito								96.862.000
	Extraordinário - Calamidade Pública) Município apoiado (unidade): 497		S	3-	1	41	6	3000	96.862.000
5117 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do	10 303		ODC		-	-		27.800.000
5117 20YR 6500	Brasil Pelo Sistema de Gratuidade Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do								27.800.000
	Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)								
	Usuário atendido (unidade): 1.000		S	3- ODC	2	90	6	3000	27.800.000
5117 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico								2.141.000
5117 4368 6500	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - No								2.141.000
	Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)								

	Medicamento disponibilizado (unidade): 945.000		S	3- ODC	1	90	6	3000	2.141.000
5117 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303		ODC					59.750.000
5117 4705 6500	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 303							59.750.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.948.000		S	3- ODC	1	31	6	3000	59.750.000
5118	Atenção Especializada à Saúde								334.979.580
	ATIVIDADES								
5118 20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)								6.019.000
5118 20QI 6500	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 302			2	00		2000	6.019.000
	Serviço estruturado (unidade): 1		S	3- ODC	2	90	6	3000	6.019.000
5118 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302							328.960.580
5118 8585 6516	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 302							328.960.580
	Procedimento realizado (unidade): 17.000.000		S	3- ODC	1	31	6	3000	328.960.580
5119	Atenção Primária à Saúde								107.815.310
	ATIVIDADES								
5119 219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	10 301							107.815.310
5119 219A 6502	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 301							107.815.310
	Ente federativo apoiado (unidade): 497		S	3- ODC	1	41	6	3000	107.815.310
5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde								5.727.000
5121	ATIVIDADES								5.727.000
5121 5121 20YN		10 126							5.727.000 5.727.000
	ATIVIDADES Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde								
5121 20YN	ATIVIDADES Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário -		S	4- INV	2	90	6	3000	5.727.000
5121 20YN	ATIVIDADES Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)		S		2	90	6	3000	5.727.000 5.727.000
5121 20YN 5121 20YN 6500	ATIVIDADES Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Sistema mantido (unidade): 1 Saúde Indígena ATIVIDADES	10 126	S		2	90	6	3000	5.727.000 5.727.000 5.727.000 21.400.000
5121 20YN 5121 20YN 6500	ATIVIDADES Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Sistema mantido (unidade): 1 Saúde Indígena	10 126	S		2	90	6	3000	5.727.000 5.727.000 5.727.000
5121 20YN 5121 20YN 6500 5122 5122 20YP	ATIVIDADES Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Sistema mantido (unidade): 1 Saúde Indígena ATIVIDADES Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado	10 126	S		2	90	6	3000	5.727.000 5.727.000 5.727.000 21.400.000 21.400.000
5121 20YN 5121 20YN 6500 5122 5122 20YP	ATIVIDADES Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Sistema mantido (unidade): 1 Saúde Indígena ATIVIDADES Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 126		INV 3-					5.727.000 5.727.000 5.727.000 21.400.000 21.400.000
5121 20YN 5121 20YN 6500 5122 5122 20YP 5122 20YP 6501	ATIVIDADES Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Sistema mantido (unidade): 1 Saúde Indígena ATIVIDADES Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) População indígena beneficiada (unidade): 36.000 Vigilância em Saúde e Ambiente ATIVIDADES	10 126 10 423 10 423		INV 3-					5.727.000 5.727.000 5.727.000 21.400.000 21.400.000 21.400.000
5121 20YN 5121 20YN 6500 5122 5122 20YP 5122 20YP 6501	ATIVIDADES Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Sistema mantido (unidade): 1 Saúde Indígena ATIVIDADES Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) População indígena beneficiada (unidade): 36.000 Vigilância em Saúde e Ambiente	10 126 10 423 10 423		INV 3-					5.727.000 5.727.000 5.727.000 21.400.000 21.400.000 21.400.000
5121 20YN 5121 20YN 6500 5122 5122 20YP 5122 20YP 6501	ATIVIDADES Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Sistema mantido (unidade): 1 Saúde Indígena ATIVIDADES Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) População indígena beneficiada (unidade): 36.000 Vigilância em Saúde e Ambiente ATIVIDADES Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 126 10 423 10 423 10 305		3- ODC	2				5.727.000 5.727.000 5.727.000 21.400.000 21.400.000 21.400.000 160.000.000
5121 20YN 5121 20YN 6500 5122 5122 20YP 5122 20YP 6501 5123 5123 20YJ	ATIVIDADES Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Sistema mantido (unidade): 1 Saúde Indígena ATIVIDADES Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) População indígena beneficiada (unidade): 36.000 Vigilância em Saúde e Ambiente ATIVIDADES Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	10 126 10 423 10 423 10 305		3- ODC					5.727.000 5.727.000 5.727.000 21.400.000 21.400.000 21.400.000 160.000.000
5121 20YN 5121 20YN 6500 5122 5122 20YP 5122 20YP 6501 5123 5123 20YJ	ATIVIDADES Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Sistema mantido (unidade): 1 Saúde Indígena ATIVIDADES Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) População indígena beneficiada (unidade): 36.000 Vigilância em Saúde e Ambiente ATIVIDADES Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 126 10 423 10 423 10 305	S	3- ODC	2	90	6	3000	5.727.000 5.727.000 5.727.000 21.400.000 21.400.000 21.400.000 160.000.000 160.000.000
5121 20YN 5121 20YN 6500 5122 5122 20YP 5122 20YP 6501 5123 5123 20YJ	ATIVIDADES Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Sistema mantido (unidade): 1 Saúde Indígena ATIVIDADES Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) População indígena beneficiada (unidade): 36.000 Vigilância em Saúde e Ambiente ATIVIDADES Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 126 10 423 10 423 10 305	S	3- ODC	2	90	6	3000	5.727.000 5.727.000 5.727.000 21.400.000 21.400.000 21.400.000 160.000.000 160.000.000 26.620.000
5121 20YN 5121 20YN 6500 5122 5122 20YP 5122 20YP 6501 5123 5123 20YJ 5123 20YJ 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE	ATIVIDADES Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Sistema mantido (unidade): 1 Saúde Indígena ATIVIDADES Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) População indígena beneficiada (unidade): 36.000 Vigilância em Saúde e Ambiente ATIVIDADES Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 126 10 423 10 423 10 305	S	3- ODC	2	90	6	3000	5.727.000 5.727.000 5.727.000 21.400.000 21.400.000 21.400.000 160.000.000 160.000.000 160.000.000 133.380.000 0 816.474.890
5121 20YN 5121 20YN 6500 5122 5122 20YP 5122 20YP 6501 5123 5123 20YJ 5123 20YJ 6501	ATIVIDADES Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Sistema mantido (unidade): 1 Saúde Indígena ATIVIDADES Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) População indígena beneficiada (unidade): 36.000 Vigilância em Saúde e Ambiente ATIVIDADES Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 126 10 423 10 423 10 305	S	3- ODC	2	90	6	3000	5.727.000 5.727.000 5.727.000 21.400.000 21.400.000 21.400.000 160.000.000 160.000.000 160.000.000 133.380.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **ANEXO** Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **PROGRAMÁTICA** PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** Ε G **VALOR** R Μ F Transporte Rodoviário 3106 1.185.949.636 **PROJETOS** 3106 163Q Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais 26 782 1.185.949.636 3106 163Q 6500 Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais -26 782 1.185.949.636 No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário Calamidade Pública) Obra concluída (unidade): 250 F 2 90 3000 1.185.949.636 TOTAL - FISCAL 1.185.949.636 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 1.185.949.636 ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador ANEXO

Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** G R F VALOR Ε Μ -1 Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda 2310 497.791.645 **OPERAÇÕES ESPECIAIS** 2310 00H4 497.791.645 11 331 Seguro-Desemprego Seguro-Desemprego - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito 11 331 Extraordinário - Calamidade Pública) 2310 00H4 6500 497.791.645 S 3-90 0 3000 497.791.645 ODC TOTAL - FISCAL 0 TOTAL - SEGURIDADE 497.791.645 TOTAL - GERAL 497.791.645

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB Crédito Extraordinário **ANEXO** PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **PROGRAMÁTICA** PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL VALOR** Abastecimento e Soberania Alimentar 5636 416.140.000 **ATIVIDADES** Formação de Estoques Públicos - AGF 5636 2130 20 605 416.140.000 5636 2130 6501 Formação de Estoques Públicos -AGF - Nacional (Crédito 416.140.000 20 605 Extraordinário - Calamidade Pública) Produto adquirido (tonelada): 104.035.000 F 2 90 0 3000 416.140.000 ODO TOTAL - FISCAL 416.140.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 416.140.000 ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta Crédito Extraordinário **ANEXO** PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **PROGRAMÁTICA FUNCIONAL** G Ε R M **VALOR** 6111 Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional 1.122.693.138 **ATIVIDADES** 6111 21H2 Emprego Conjunto das Forças Armadas nas Ações de Proteção e 05 182 1.122.693.138 Defesa Civil Emprego Conjunto das Forças Armadas nas Ações de Proteção e Defesa 6111 21H2 6500 1.122.693.138 Civil - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário Calamidade Pública) Atividade realizada (unidade): 1 3 2 90 0 3000 914.857.321 ODC F 2 90 0 3000 207.835.817 INV TOTAL - FISCAL 1.122.693.138 TOTAL - SEGURIDADE **TOTAL - GERAL** 1.122.693.138 ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** PROGRAMÁTICA **VALOR** Ε G R M 2318 Gestão de Riscos e de Desastres 560.000.000 **ATIVIDADES** Ações de Proteção e Defesa Civil 560,000,000 2318 22BO 2318 22BO 6504 Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul 06 182 560.000.000 (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) População beneficiada (unidade): 7.800.000 F 3-2 40 0 3000 160.000.000 ODC 2 40 0 3000 400.000.000 4-TOTAL - FISCAL 560.000.000 TOTAL - SEGURIDADE 560.000.000 TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta **ANEXO** Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Ε G R M **VALOR** 5131 Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 3.000.000 **ATIVIDADES** 5131 8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no 08 244 3.000.000 âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no 5131 8893 6501 3.000.000 âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Ente federativo apoiado (unidade): 435 S 3-2 90 0 3000 3.000.000 ODC <u>5133</u> Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome 55.664.530 **ATIVIDADES** 5133 2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e 08 244 30.664.530 Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública 5133 2792 6502 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e 08 244 30.664.530 Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário Calamidade Pública) Família beneficiada (unidade): 100.000 S 90 3000 30.664.530 ODC 5133 2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para 08 306 20.000.000 Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio 5133 2798 6501 20.000.000 Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) S 0 3000 20.000.000 Família agricultora beneficiada (unidade): 1.333 2 90 ODC 5.000.000 5133 8929 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional 08 306 Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade 5133 8929 6500 08 306 5.000.000 Pública) Equipamento apoiado (unidade): 60 S 2 90 3000 5.000.000 3. OD TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE 58.664.530 TOTAL - GERAL 58.664.530

UNIDADE: 55901 - Fundo N ANEXO	acional de Assistência Social								Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO	(APLICAÇÃO)						Re	curso de	Credito Extraordinario Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	М	1	F	VALOR
			5 F	N D	Р	O D	U	E E	
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	I					1		98.037.876
5131 219E	ATIVIDADES Ações de Proteção Social Básica	08 244							11.663.310
5131 219E 6500	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								11.663.310
	(Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Ente federativo apoiado (unidade): 435		S	3-	2	41	0	3000	11.663.310
	Effice redefativo apoiado (unidade). 455		3	ODC		41		3000	11.005.510
5131 219F	Ações de Proteção Social Especial	08 244							86.374.566
5131 219F 6501	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	08 244							86.374.566
	Ente federativo apoiado (unidade): 435		S	3-	2	41	0	3000	86.374.566
TOTAL - FISCAL				ODC					0
TOTAL - SEGURIDADE									98.037.876
TOTAL - GERAL									98.037.876
ÓRGÃO: 56000 - Ministério	das Cidades								
UNIDADE: 56201 - Empresa	de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A TRENSURB								
ANEXO	(ADUCAÇÃO)						Da		Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Е	G	R	М	I	F	vALOR
			S	N D	Р	O D	U	T	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			D		U		<u> </u>	164.366.000
	ATIVIDADES								
0032 2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453							164.366.000
0032 2843 6500	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de	15 453							164.366.000
	Passageiros - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)								
	Passageiro transportado (unidades por dia): 136.841		F	3-	2	90	0	3000	49.309.800
			F	ODC 4-	2	90	0	3000	115.056.200
				INV		90	U	3000	115.056.200
TOTAL - FISCAL									164.366.000
TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL									164.366.000
ÓRGÃO: 71000 - Encargos I									
ANEXO	s sob Supervisão do Ministério da Fazenda								Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO	· · ·						Re	curso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S E	G N	R P	М О	1	F	VALOR
			_	D	ľ	D		Ė I	l
						<u> </u>			
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								4.950.000.000
0909 0909 00ED	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos -	28 846							4.950.000.000 450.000.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa	28 846							
	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI								
0909 00ED	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa								450.000.000
0909 00ED	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI								450.000.000
0909 00ED 0909 00ED 6501	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846	F	5-IFI	2	90	0	3000	450.000.000 450.000.000 450.000.000
0909 00ED	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO)	28 846 28 846	F		2		0	3000	450.000.000 450.000.000
0909 00ED 0909 00ED 6501	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	28 846 28 846	F		2		0	3000	450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000
0909 00ED 0909 00ED 6501	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO)	28 846 28 846	F		2		0	3000	450.000.000 450.000.000 450.000.000
0909 00ED 0909 00ED 6501	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul	28 846 28 846 28 846	F		2		0	3000	450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000
0909 00ED 0909 00ED 6501	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846 28 846 28 846	F	5-IFI		90			450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000
0909 00ED 0909 00ED 6501	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul	28 846 28 846 28 846			2		0	3000	450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846 28 846 28 846		5-IFI		90			450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846 28 846 28 846		5-IFI		90			450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1	28 846 28 846 28 846		5-IFI		90			450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1	28 846 28 846 28 846		5-IFI		90			450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 0 4.950.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1	28 846 28 846 28 846		5-IFI		90	0	3000	450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1	28 846 28 846 28 846		5-IFI		90 90	0	3000	450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 0 4.950.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1	28 846 28 846 28 846	F	5-IFI	2	90	0	3000	450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 0 4.950.000.000 Crédito Extraordinário
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 Oficiais de Crédito sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Infectação de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 Oficiais de Crédito sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Infectação de Cotas no Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Programa Programa Investimentos - FGI para Programa Programa Investimentos - FGI para Investimentos - FGI para Investimentos - FGI para Programa Programa Investimentos - FGI para Investim	28 846 28 846 28 846	F	5-IFI 5-IFI	2	90 90 M	0	3000	450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 0 4.950.000.000 Crédito Extraordinário
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 GOficiais de Crédito Sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da I (APLICAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Agropecuária Sustentável OPERAÇÕES ESPECIAIS	28 846 28 846 28 846 Fazenda FUNCIONAL	F	5-IFI 5-IFI	2	90 90 M	0	3000	450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 0 4.950.000.000 Crédito Extraordinário Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 Oficiais de Crédito sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Infectação de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 Oficiais de Crédito sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Infectação de Cotas no Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Programa Programa Investimentos - FGI para Programa Programa Investimentos - FGI para Investimentos - FGI para Investimentos - FGI para Programa Programa Investimentos - FGI para Investim	28 846 28 846 28 846 Fazenda FUNCIONAL	F	5-IFI 5-IFI	2	90 90 M	0	3000	450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 0 4.950.000.000 Crédito Extraordinário Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 GOFiciais de Crédito sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (PGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 GOFiciais de Crédito Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Integração Forma Sustentável OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e	28 846 28 846 28 846 Fazenda FUNCIONAL 20 605 20 605	F	5-IFI 5-IFI	2	90 90 M	0	3000	450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 0 4.950.000.000 Crédito Extraordinário Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA 1144 1144 0301	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 GOficiais de Crédito Sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 GOFICIA SOBREMA (APLICAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Agropecuária Sustentável OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	28 846 28 846 28 846 Fazenda FUNCIONAL 20 605 20 605	F	5-IFI 5-IFI	2	90 90 M	0	3000	450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 0 4.950.000.000 Crédito Extraordinário Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR 400.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA 1144 1144 0301	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 GOficiais de Crédito Sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Integralização de Conâmica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	28 846 28 846 28 846 Fazenda FUNCIONAL 20 605 20 605	F	5-IFI 5-IFI 3-	2	90 90 M	0	3000	450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 0 4.950.000.000 Crédito Extraordinário Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR 400.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA 1144 1144 0301	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 GOFiciais de Crédito sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Infectação PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Agropecuária Sustentável OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846 28 846 28 846 Fazenda FUNCIONAL 20 605 20 605	F S F	5-IFI GND	2 R	90 90 M O D	Res	3000 ecurso de F T E	450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 4.950.000.000 Crédito Extraordinário Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR 400.000.000 400.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA 1144 1144 0301 1144 0301	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 GOficiais de Crédito Sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da I (APLICAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Agropecuária Sustentável OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Agricultura Familiar e Agroecologia OPERAÇÕES ESPECIAIS	28 846 28 846 28 846 Fazenda FUNCIONAL 20 605 20 605	F S F	5-IFI 5-IFI 3-	2 R	90 90 M O D	Res	3000 ecurso de F T E	450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 4.950.000.000 Crédito Extraordinário Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR 400.000.000 400.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA 1144 1144 0301 1144 0301	OPERAÇÕES ESPECIAIS Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 GOFICIAIS de Crédito Sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da II (APLICAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Agropecuária Sustentável OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa	28 846 28 846 28 846 Fazenda FUNCIONAL 20 605 20 605	F S F	5-IFI 5-IFI 3-	2 R	90 90 M O D	Res	3000 ecurso de F T E	450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 4.950.000.000 Crédito Extraordinário Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR 400.000.000 400.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA 1144 1144 0301 1144 0301 1191	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 Goficiais de Crédito sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Integralização de Sustentável OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Agricultura Familiar e Agroecologia OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	28 846 28 846 28 846 Fazenda FUNCIONAL 20 605 20 605	F S F	5-IFI 5-IFI 3-	2 R	90 90 M O D	Res	3000 ecurso de F T E	450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 4.950.000.000 Crédito Extraordinário Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR 400.000.000 400.000.000 400.000.000 600.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA 1144 1144 0301 1144 0301 1191	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 Oficiais de Crédito Sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da II (APLICAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Agropecuária Sustentável OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Agricultura Familiar e Agroecología OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	28 846 28 846 28 846 Fazenda FUNCIONAL 20 605 20 605	F S F	5-IFI 5-IFI 3-	2 R	90 90 M O D	Res	3000 ecurso de F T E	450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 4.950.000.000 Crédito Extraordinário Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR 400.000.000 400.000.000 400.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA 1144 1144 0301 1144 0301 1191 0281	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 GOFICIAIS DE COMPANA (AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Agropecuária Sustentável OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações on âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	28 846 28 846 28 846 Fazenda FUNCIONAL 20 605 20 605	F S F	5-IFI 5-IFI 3-	2 R	90 90 M O D	Res	3000 ecurso de F T E	450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 4.950.000.000 Crédito Extraordinário Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR 400.000.000 400.000.000 400.000.000 600.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA 1144 1144 0301 1144 0301 1191 0281	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 Oficiais de Crédito Sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da II (APLICAÇÃO) PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Agropecuária Sustentável OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Agricultura Familiar e Agroecologia OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	28 846 28 846 28 846 Fazenda FUNCIONAL 20 605 20 605	F E S F	5-IFI 5-IFI 3-ODC	2 R P	90 90 90 90	0 Re U	3000 ecurso de F T E	450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 4.950.000.000 Crédito Extraordinário Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR 400.000.000 400.000.000 600.000.000 600.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA 1144 1144 0301 1144 0301 1191 0281	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 GOFICIAIS DE COMPANA (AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Agropecuária Sustentável OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações on âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	28 846 28 846 28 846 Fazenda FUNCIONAL 20 605 20 605	F S F	5-IFI 5-IFI 3-	2 R	90 90 M O D	Res	3000 ecurso de F T E	450.000.000 450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 4.950.000.000 Crédito Extraordinário Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR 400.000.000 400.000.000 400.000.000 600.000.000
0909 00ED 0909 00EE 0909 00EE 6501 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 74000 - Operações UNIDADE: 74101 - Recursos ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO PROGRAMÁTICA 1144 1144 0301 1144 0301 1191 0281	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1 GOFICIAIS DE COMPANA (AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO Agropecuária Sustentável OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações on âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	28 846 28 846 28 846 Fazenda FUNCIONAL 20 605 20 605	F E S F	5-IFI 5-IFI 3- ODC	2 R P	90 90 90 90	0 Re U	3000 ecurso de F T E	450.000.000 450.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.500.000.000 4.950.000.000 4.950.000.000 Crédito Extraordinário Todas as Fontes R\$ 1,00 VALOR 400.000.000 400.000.000 600.000.000 600.000.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito UNIDADE: 74120 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte **ANEXO** Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** VALOR M 0909 1.000.000.000 **Operações Especiais: Outros Encargos Especiais OPERAÇÕES ESPECIAIS** Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa 23 691 1.000.000.000 0909 00WB Nacional de Apoio a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE (Medida Provisória nº 1.216, de 2024) Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa 23 691 0909 00WB 6500 1.000.000.000 Nacional de Apoio a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -PRONAMPE (Medida Provisória nº 1.216, de 2024) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) 90 3000 1.000.000.000

ODC

1.000.000.000

TOTAL - FISCAL 1.000.000.000

TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL